

DECRETO N° 13.546/2026

SÚMULA: Conceder gratificação por Responsabilidade Técnica de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Concede função gratificada, para servidora Senhora **REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo – Matrícula: 201267, CPF nº 031.635.619-00, respondendo pela função de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Educação.

Art. 2.º - Conforme Art. 103, da Lei Municipal nº 2.432/2025, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/04/2026, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

